



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

FONE: (35) 3662-1463 email: licitacao@mariadafe.mg.gov.br

ATA DE JULGAMENTO DO PROCESSO Nº 065/2019, DISPENSA Nº 039/2019, AQUISIÇÃO DE PEÇAS FIAT

Aos dois dias do mês de setembro, do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas, na sede da Prefeitura Municipal de Maria da Fé, sita à Praça Getúlio Vargas, nº 60, reuniu-se a comissão de licitação designada pela Prefeita Municipal, Sra. Patrícia Santos de Almeida Bernardo, em conformidade com a Portaria nº 171/2018, de 14 de dezembro de 2018, sob a presidência do Sra. Patrícia Kraut de Mendonça e dos membros Marina Loiola Kuehne e Joel Gonçalves dos Santos, conforme dispõe o art. 51, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, para o devido julgamento e classificação da proposta para a aquisição, com urgência, de peças da linha Fiat, em atendimento as Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social. O fornecimento será efetuado pela empresa José Divino da Silva – ME – Auto Peças São Thomé, CNPJ nº 01.640.492/0001-42, com sede a Av. Nossa Senhora do Rosário, nº 840, bairro Rosário, na cidade de São Thomé das Letras/MG pagos em até 15 (quinze) dias. A presente Dispensa faz-se necessária pelos seguintes motivos: a empresa vencedora deste item, no Processo Licitatório nº 038/2019 (Aquisição de peças) estava em processo de rescisão contratual por não arcar com a entrega das devidas peças e no dia 05 de agosto enviamos a notificação de rescisão contratual tendo em vista que já haviam diversos veículos da Secretaria Municipal de Saúde, Educação e Assistência Social, parados por falta das peças. Enquanto se respeitavam os prazos legais de ampla defesa da empresa notificada, fez-se necessária a compra imediata e de urgência para atender as secretarias que já estavam muito prejudicadas. Foi efetuada a compra da empresa acima citada através da tabela da montadora Fiat e conferência da empresa Controlle Assessoria S/S Ltda. O valor da presente dispensa é de R\$ 35.857,38 (trinta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e trinta e oito centavos). Está dispensa baseia-se no art. 24, IV. A empresa foi habilitada e o valor ofertado encontra-se dentro dos valores praticados no mercado, conforme tabela da montadora. Esta ata será encaminhada para Parecer Jurídico e publicação no site da Prefeitura e quadro de avisos. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente da Comissão de Licitação deu por encerrada esta sessão da qual foi lavrada e assinada pela Comissão.

Patrícia Kraut de Mendonça
Presidente da Comissão de Licitação

Marina Loiola Kuehne
Membro da C.P.L

Joel Gonçalves dos Santos
Membro da C.P.L

